CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal da Via Pública Departamento Municipal de Arruamentos Divisão Municipal de Obras na Via Pública**	À atenção de
Endereço **Praça do General Humberto Delgado, 6.º piso**	Código postal **4049-001**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **222097000**	Fax **222097116**
Correio electrónico **dmvp@cm-porto.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-porto.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do procedimento referente ao concurso público para aquisição de uma viatura para limpeza mecânica e desobstrução de colectores de águas residuais pluviais a alta pressão, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004.

A anulação do concurso deriva da transferência da gestão da rede de drenagem de águas pluviais para a empresa municipal Águas do Porto, E. M., que possui viaturas com características semelhantes à que se pretende adquirir neste procedimento e a qual compete a definição dos meios necessários para a gestão da rede pública.

14 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Mobilidade, *Lino Ferreira.*

2611048741

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Vila Nova da Barquinha.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Vila Nova da Barquinha.
Código postal:
2260-411.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Municipal de Obras.
À atenção de:
Engenheiro César Oliveira.
Telefone:
249720350.
Fax:
249720368.
Correio electrónico:
dmo@cm-vnbarquinha.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Cantina escolar — Jardim-de-Infância de Moita do Norte.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Jardins-de-Infância de Moita do Norte — Moita do Norte.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Recuperação e ampliação do jardim-de-infância de Moita do Norte, inclui trabalhos de construção civil, nomeadamente, fundações, estrutura, alvenarias, revestimentos, caixilharias, instalações eléctricas, telefónicas e AVAC, rede de distribuição predial de água e drenagem predial de águas residuais e arranjos exteriores.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45000000.
Vocabulário complementar: E002.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do contrato, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por preço global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento por autos de medição do trabalho mensal, em que a medição será conforme o n.º 2.2 do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe correspondente ao valor da proposta, ou as 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os constantes do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os constantes do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os constantes do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os constantes do programa de concurso.